

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 11 de dezembro do ano de 2009, os trabalhadores do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, em Assembléia Permanente, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo SINDPD juntamente com a OLT-SP, nos locais e horários a seguir discriminados: **A) Trabalhadores lotados na Capital no SERPRO/SOCORRO, na Av. Olívia Guedes Penteado, 941, Capela do Socorro - São Paulo - SP, CEP: 04766-001, no CFS - Clube dos Funcionários do Serpro, às 10h30 em segunda convocação; B) Trabalhadores lotados na Capital, no SERPRO/LUZ, no PSE/Ministério da Fazenda, DERAT, e demais trabalhadores lotados na Capital, na Rua Plínio Ramos, 99, Luz, São Paulo, CEP: 01027 010, no estacionamento da empresa, às 14h00 em segunda convocação; para a Assembléia Geral Extraordinária, convocada, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) - Tomar conhecimento sobre a Audiência de Conciliação e Instrução ocorrida no TST em 09.12.09; 2) - Discutir e deliberar sobre a posição do Comando Nacional; 3) - Discutir e deliberar sobre a manutenção do estado de Assembléia Permanente; 4) - Outros esclarecimentos Gerais. No item 1 da ordem do dia, foi dado conhecimento aos presentes sobre o andamento do Processo de Dissídio interposto e das audiências no Tribunal Superior do Trabalho. Foram esclarecidos sobre a recusa de conciliação por parte do Serpro e da Fenadados. Confirmada a nomeação do Ministro Relator. Passou-se a ouvir diversos oradores. Ao fim por consenso chegou-se a formulação da PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO. Posta em votação no Serpro Socorro, verificou-se o seguinte resultado: **PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO 68 (SESSENTA E OITO) VOTOS; CONTRA O PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO 114 (CENTO E CATORZE) VOTOS, registrou-se ainda 8 (OITO) ABSTENÇÕES;** no SERPRO-LUZ a mesma proposta obteve o seguinte resultado: **NENHUM VOTO PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO; NENHUM VOTO POR ABSTENÇÃO; CONTRA O PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO 122 (CENTO E VINTE E DOIS) VOTOS. TOTALIZANDO-SE A VOTAÇÃO REGISTROU-SE O SEGUINTE RESULTADO FINAL: PELO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO 68 (SESSENTA E OITO) VOTOS; CONTRA O PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO 236 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS) VOTOS; REGISTROU-SE AINDA 8 (OITO) ABSTENÇÕES.** Por maioria absoluta dos votantes decidiu-se suspender o processo de Dissídio Coletivo Econômico. **No item 2 da ordem do dia,** esclareceu-se que a posição do Comando Nacional em atendimento à vontade da maioria dos Estados, é de que o processo continue no TST. Ouvidos vários oradores chegou-se ao consenso de o melhor seria por em votação a aceitação, ou não, da proposta ofertada pelo Serpro, desde que se exclua a vinculação da questão dos dias parados, ficando esta destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. Posta a proposta em votação no Serpro Socorro, verificou-se o seguinte resultado: **A FAVOR DE ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - 76 (SETENTA E SEIS) VOTOS; CONTRA ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - 84 (OITENTA E QUATRO) VOTOS, REGISTROU-SE 2 (DUAS) ABSTENÇÕES;** no SERPRO-LUZ a mesma proposta obteve o seguinte resultado: **A FAVOR DE ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - 122 (CENTO E VINTE E DOIS) VOTOS; CONTRA ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - NUNHUM VOTO, NÃO SE REGISTROU ABSTENÇÕES. TOTALIZANDO-SE A VOTAÇÃO REGISTROU-SE O SEGUINTE RESULTADO FINAL: A FAVOR DE ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) VOTOS; CONTRA ACEITAR A PROPOSTA DO SERPRO - 84 (OITENTA E QUATRO) VOTOS, - REGISTROU-SE 02 (DUAS) ABSTENÇÕES.** Por maioria absoluta dos votantes decidiu-se ACEITAR A PROPOSTA DA EMPRESA, EXCLUÍDO O DESCONTO DOS DIAS PARADOS. **No item 3 da ordem do dia,** sobre a manutenção do estado de Assembléia Permanente, a Assembléia aprovou por unanimidade dos presentes a manutenção da condição de Assembléia Permanente. **No item 4 da ordem do dia,** enfatizada a necessidade da união de todos os trabalhadores, com unidade de ação para mobilização geral. Feitos os esclarecimentos gerais devidos, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada em três vias pelo presidente da Assembléia Sr. José Ribamar Dantas, \_\_\_\_\_, por mim secretário da mesa diretor Sr. Francisco Carlos Beserra, \_\_\_\_\_, pelo representante da OLT-SERPRO Sr. Bruno Lauer de Lima \_\_\_\_\_, e pelo Vice-Presidente do SINDPD Sr. João Antonio Nunes Gomes Silva \_\_\_\_\_, São Paulo, 11 de dezembro de 2009.**